DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atas 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atas

CMDCA BOCAINA – SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Sete de Setembro, n° 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)3666-2851 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 005/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha, n° 673, bairro José Tonon, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, na sala de conferência do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, para deliberar sobre a mudança na composição de membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a eleição e nomeação da nova conselheira e 1ª Secretária Executiva Maria Fernanda Sarto; informar sobre a visita e a devida solicitação de resposta ao ofício da Promotora; aprovação de contas do valor utilizado na Campanha Maio Laranja – Faça Bonito e a renovação da certificação da Proteção Social Especial (PSE) sobre os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). A Presidente abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos, em seguida falou sobre a visita da Promotora e que ela solicitou através de um ofício algumas respostas referentes a participação do Conselho no planejamento orçamentário do município e principalmente quais são os serviços existentes no município direcionado para crianças e adolescentes, na qual a presidente vai entrar em contato com os diretores e vereadores para obter tais informações. Posteriormente foi informado a todos do conselho que o Srta. Íris Andreya dos Santos**, 1° Secretária Executiva**, **renunciou** no dia doze (12) de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025). Foram indicados para este Conselho: a Srta. Maria Fernanda Sarto, Suplente da Diretoria da Assistência Social e 1ª Secretária Executiva. Em seguida os nomes da mesma foi colocado em votação e aceito por unanimidade. Sobre a nova composição do Conselho e realizada a eleição com o seguinte resultado: Maria Fernanda Sarto – 1° Secretária Executiva. Subsequentemente a Presidente expôs prestação de contas referente ao aluguel de som utilizado na Ação da Campanha Maio Laranja – Faça Bonito, com o valor de R$800,00, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente informou que a Proteção Social Especial (PSE) solicitou a renovação dos certificados referentes ao Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e Liberdade Assistida (LA), foram

analisados os documentos e aprovado por unanimidade a emissão da certificação. A seguinte ação do Conselho é realizar uma comissão para fazer o Edital de Chamamento de Projetos. Presidente agradeceu a todos os presentes e falou sobre a importância do Conselho para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ressaltou a importância da presença de cada um dos membros deste Conselho nas reuniões. E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

Júlia Caren Kawamura
Presidente

Maria Fernanda Sarto
1ª Secretária Executiva

Emerson Vicente Florentino
2° Secretário Executivo

Katiene Alcara Mendes Guimarãoes
Titular

Luciene Fernandes Moreira
Titular

Aparecido Alves Moreira
Suplente

Declaração de Renúncia

Bocaina, 12 de maio de 2025.

Eu, Iris Andreya dos Santos, venho através desta solicitar minha saída do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Bocaina SP, a partir de 12 de maio de 2025, em **caráter irrevogável**, por mudança de setor.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Iris Andreya dos Santos

Aos cuidados do Presidente do CMDCA de Bocaina – SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e JCC Distribuidora de EPI LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Material de EPI=(Equipamento de Proteção Individual), destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina-SP, conforme a necessidade. O valor da ata é de **R$46.297,36.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 25 de agosto de 2025.

Bocaina, 02 de setembro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e R. de O. Santil EPI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Material de EPI=(Equipamento de Proteção Individual), destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina-SP, conforme a necessidade. O valor da ata é de **R$26.707,34.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 25 de agosto de 2025.

Bocaina, 02 de setembro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOCAINENSE

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bocainense ao Sr. Gisberto Marcos Antunes, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, à comunidade de Bocaina.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa do vereador Sergio Donizete Nascimento, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", aos 02 de setembro de 2025

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JUNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA